SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Casa Civil

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

Ofício nº 2115/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 578, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Logística e Transportes, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Sebastião Santos.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1° Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

D.O. DE 09/09/2020 – PÁG. 11

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 578, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Superintendente do DER/SP, requisitando-lhe as informações a seguir, quanto a viabilização de construção de um retorno/acesso aos bairros Monte Cristo e Parque Oziel, localizados próximo ao Km 01 da Rodovia Lix da Cunha/Campinas - SP.

1. Há algum estudo para a construção de um retorno/acesso no local acima mencionado? Caso haja, solicitamos o encaminhamento ou pleiteamos a realização de estudos.

2. Este departamento possui dados referentes ao número de acidentes no local? Pleiteamos o encaminhamento.

3. Qual o número de infrações cometidas por condutores de veículos nas proximidades do Km 01 da Rodovia Lix da Cunha?

4. Existe algum projeto para sanar o problema no local? Qual?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa atender demanda de autoridade municipal e da população de Campinas, quanto a necessidade de construção de um retorno/acesso aos bairros Monte Cristo e Parque Oziel, localizados na proximidade do Km 01 da Rodovia Lix da Cunha. Ocorre que segundo a EMDEC (Empresa Municipal de Desenvolvimento) a responsabilidade para atendimento da demanda é de competência Estadual. (documento em anexo)

Sendo assim, este parlamentar pleiteia informações sobre a viabilidade de estudos para atendimento ao pleito, informações quanto a possível existência de implantação de projetos ou construção de acesso no local, já que muitos condutores de veículos têm cometido infrações de trânsito por falta do referido acesso.

Sala das Sessões, em 8/9/2020.

a) Sebastião Santos

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 168/2020

São Paulo, de setembro de 2020

Assunto: Requerimento de Informação nº 0578/2020 do Deputado Sebastião Santos, que solicita informações quanto a viabilidade de construção de um retorno/acesso aos bairros Monte Cristo e Parque Oziel, localizados nas proximidades do km 01, da Rodovia Lix da Cunha, em Campinas

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0681 de 14/09/2020, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes

COM-SUP/SLT-681-14/09/2020

Ref.: Requerimento de Informação nº 578/2020

Int.: Deputado Estadual Sebastião Santos

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos do Requerimento de Informação nº 578/2020, do Deputado Estadual Sebastião Santos, que solicita a este Departamento informações quanto a viabilidade de construção de um retorno/acesso aos bairros Monte Cristo e Parque Oziel, localizados nas proximidades do km 01, da Rodovia Lix da Cunha, em Campinas.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de Campinas – DR.1 informa tratar-se do km 0+300m, primeira ligação entre Campinas e Indaiatuba, Rodovia Lix da Cunha – SP 073, acesso ao bairro Oziel onde ocorreu a maior invasão de terras da cidade nos anos 1990, e que o acesso é municipal, não está regularizado pela Prefeitura e nem é autorizado pelo DER.

1. Há algum estudo para a construção de um retorno/acesso no local acima mencionado? Caso haja, solicitamos o encaminhamento ou pleiteamos a realização de estudos.

Sim, existe estudo para a implantação de dispositivo de acesso no local, conforme projeto do DER contratado junto a projetista "Concresolo Engenharia". Tal melhoria também engloba o acesso ao viaduto sobre a Rodovia Anhanguera SP-330, com dispositivo de retorno em gota no km 0+660 conforme desenho abaixo na última página.

2. Este departamento possui dados referentes ao número de acidentes no local? Pleiteamos o encaminhamento.

Sim. Segue planilha com estatística que mostra ser pequeno o número de acidentes com alguma de gravidade e que não ocorreram acidentes fatais no período dos últimos 6 anos.

CHI/chi

COM-SUP/SLT-681-14/09/2020

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESTATÍSTICAS SP 073
SP 073 KM 000+300

ATUALIZADA [illegible]

	ACIDENTES			NÚMERO DE VÍTIMAS		
	ACIDENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2014	[illegible]	[illegible]				
2015	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
2016	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
2017	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2018					[illegible]	[illegible]
2019	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
2020					[illegible]	[illegible]

3. Qual o número de infrações cometidas por condutores de veículos nas proximidades do Km 01 da Rodovia Lix da Cunha?

3- Os dados de infrações podem ser fornecidos pela Polícia Rodoviária Estadual, uma vez que a Divisão Regional de Campinas não dispõe dessas informações.

4. Existe algum projeto para sanar o problema no local? Qual?

4- Uma das opções é a apresentada no projeto de melhorias dessa rodovia, conforme croquis abaixo.

CHI/chi

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-681-14/09/2020

Projeto de acesso ao Bairro solicitado.

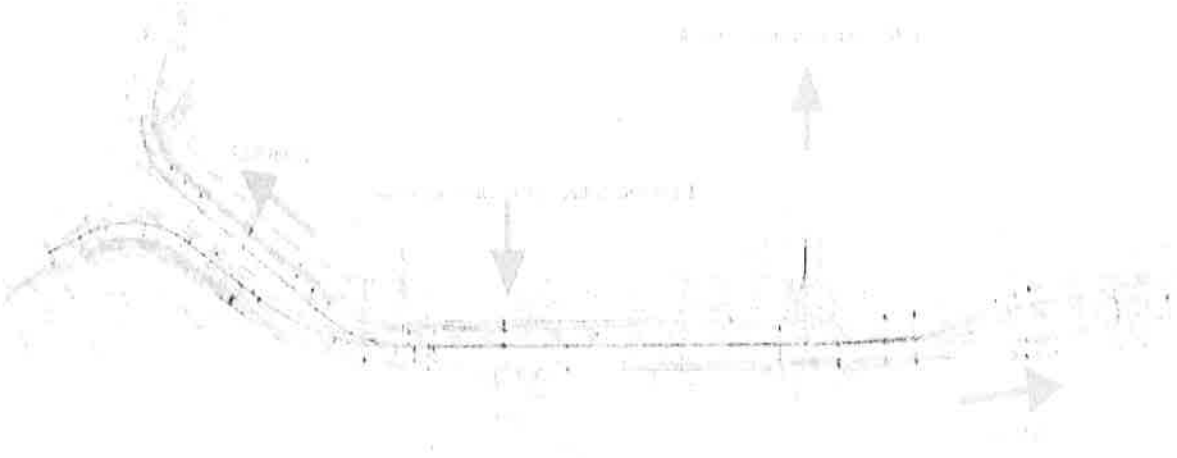

À consideração de Vossa Excelência.

PAULO CESAR TAGLIAVINI

SUPERINTENDENTE

CHI/chi